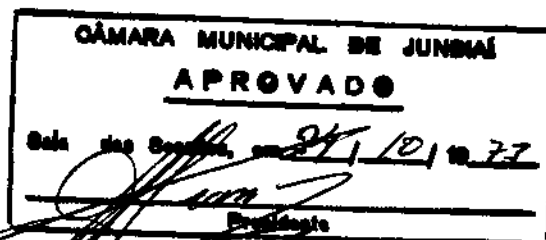




Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

REQUERIMENTO N.º 434.

Senhor Presidente



R E Q U E R O à Mesa, na forma regimental, enviado o soberano plenário, seja enviado ofício ao Sr. Chefe do Executivo, a fim de que S. Ex^{sa}. se digne informar a esta Eadilidade, o seguinte:

1. A lei nº 536 - Criação do Serviço de Fluoretação da água Potável - está sendo aplicada em nosso Município?
2. O referido Serviço está funcionando?
3. Caso não esteja funcionando, qual o motivo?
4. Pretende V. Ex^{sa}. regularizar esta situação? Quando?

Sala das Sessões, 22.outubro.1973.


Carlos Ungaro.

jr.b



Prefeitura do Município de Jundiá

EM 30 de outubro de 1973

REF. N.º GP.L 827/73

PROC. N.º 11290-11291

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
RECEBI	
Em 06 de 11	de 10 73
MARIA CRISTINA CALICCHIO	
A 14:00hs-	

Excelentíssimo Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
PROTOCOLO DATA	
000000	5 NOV 73
CLASSIF.	

Com referência aos requerimentos n.ºs. 434 e 435/73, de autoria do Exmo. Sr. Vereador CARLOS UNGARO, comunicamos a V.Exa. que foram encaminhados - aos órgãos competentes da Municipalidade.

Tão logo obtenhamos resposta, entraremos em contato com a Egrégia Edilidade.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração. ✓

Atenciosamente,

(IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ)
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
Com vista ao Autor	
[Assinatura]	
Em 06 de 11	de 10 73
Presidente	

A

Sua Excelência, o Senhor

Vereador HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO

DD. Presidente da Câmara do Município de

JUNDIAÍ

EJ/vb



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Em 16 de abril de 1974.

GP.L 196/74

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
PROTOCOLO DATA	
000000	17 ABR 74
CLASSIF. _____	

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com referência à ^{Requerimento} ~~Indicação~~ nº 434/

73, de autoria do Exmo.Sr. Vereador CARLOS UNGARO, vimos -
passar às mãos de V.Exa. cópia da informação prestada pelo
Chefe da Divisão de Tratamento do Departamento de Águas e-
Esgotos.

No ensejo, renovamos nossas expres-
sões da mais perfeita estima e elevada consideração. ✓

Atenciosamente,

(IRIS PEREIRA MAURO DA CRUZ)
-Prefeito Municipal-

24704734

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
Com. Vista ao Autor	
Presidente	de 19 74

A

Sua Excelência, o Senhor
Vereador HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO
DD. Presidente da Câmara do Município de
JUNDIAÍ

ed.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS
AUTARQUIA MUNICIPAL
JUNDIAÍ

AO DIR. DE ENGENHARIA:

Visto que a absorção do fluoreto pelos dentes é mais eficiente durante o estágio de formação (crianças em idade escolar), não deixando com isso de haver alguma absorção em todas as idades prevenindo cáries dentárias nos consumidores, há necessidade de fluoretar nossa água, cujo teor, esteja dentro dos limites pré-estabelecidos.

Pesquisas feitas há meio século atrás, demonstraram que a água contendo uma concentração de 1 a 1,2 ppm de Ion fluoreto resulta naturalmente em proteção do esmalte dos dentes e não os desfigura, reduzindo de 50 a 65% - cáries dentárias, em crianças em idade escolar que consumiram água fluoretada desde a infância. Porém a concentração do flúor a ser aplicada deve ser bem controlada para que não apareçam casos de descoloração do esmalte dental e fluoroses.

No caso de Jundiaí, a falta de reservatório à altura do consumo, faz com que não seja possível um controle rigoroso da dosagem aplicada. Assim, fatalmente ocorreriam altas e baixas dosagem, sem possibilidade de correção do teor de flúor a tempo.

Com os nossos reservatórios em construção e por construir, será possível a estocagem de água potável em condições rigorosamente dentro dos padrões, quando então será possível a aplicação do flúor corretamente a exemplo de Porto Alegre, Campinas, Curitiba, etc.,.

Jundiaí, 26 de Novembro de 1973

Elione de Oliveira Benatti
ELIONE DE OLIVEIRA BENATTI
Chefe Divisão Tratamento